



CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit em 26/01/2006
Servidor

RESOLUÇÃO n.º 427/99

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Tamer Zein Sammour.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao Senhor Tamer Zein Sammour o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de dezembro de 1999.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

Presidente

VEREADOR JESUÉ ARAÚJO

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 89, § 1º da LOMP)
Publicado através Quadro de
Processos da Câmara e
Prefeitura 06.12.99
SERVIDOR RESPONSÁVEL